



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO

Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Relatório Trimestral de Correição nº 18 - 4º Trimestre de 2025
Sistema Interno de Correição da CDC

1. INTRODUÇÃO

A norma interna da CDC que trata do Sistema Interno de Correição da empresa foi aprovada em DIREXE, através da Decisão 80/21, de 21/07/2021, e, no CONSAD, através da Resolução 15/21, de 29/07/2021.

Com base no art. 91, parágrafo único, da supracitada norma, a AUDINT elabora, trimestralmente, relatório geral das informações, destinado ao CONSAD, contendo a quantidade de procedimentos em **andamento**; quantidade de procedimentos **concluídos**; procedimentos **arquivados**; tempo médio de **duração** dos processos; e **sanções** indicadas, se for o caso.

Ressalta-se que, somente a partir de **21/07/2021**, a AUDINT passou a acompanhar os prazos das comissões apuratórias, através dos relatórios trimestrais em atendimento ao normativo interno da CDC.

2. SITUAÇÃO ATUAL DOS PROCESSOS DE CORREIÇÃO

2.1. PROCESSOS APURATÓRIOS

Desde o início do acompanhamento pela AUDINT dos processos correcionais apuratórios até **31/12/2025**, foram instaurados **57 processos de apuração**. Destes, 12 foram finalizados, 02 estão suspensos e 43 encontram-se em andamento.

Abaixo, encontra-se a situação dos processos em andamento:

	Portaria anterior	Data da Portaria anterior	Prazo da portaria anterior	Portaria vigente	Data da nova portaria vigente	Prazo da portaria vigente
01	107/24	01/05/24	60 dias da data da ciência	Processo encontra-se em análise na DIREXE para deliberação quanto à defesa apresentada frente à decisão de punição.		
02	101/25	22/06/25	01/09/2025	241/2025	11/11/2025	10/01/2026
03	202/25	02/10/25	08/12/2025			
04	103/25	22/06/25	01/09/2025	242/2025	11/11/2025	10/01/2026
05	204/25	04/10/25	08/12/2025			
06	205/25	02/10/25	08/12/2025			

07	106/25	23/06/25	01/09/2025	243/2025	11/11/2025	10/01/2026
08	107/25	23/06/25	01/09/2025	244/2025	11/11/2025	10/01/2026
09	208/25	02/10/25	08/12/2025			
10	109/25	23/06/25	01/09/2025	245/2025	11/11/2025	10/01/2026
11	254/25	09/10/25	07/12/2025			
12	111/25	23/06/25	01/09/2025	246/2025	11/11/2025	10/01/2026
13	212/25	04/10/25	08/12/2025	281/2025	11/11/2025	10/01/2026
14	272/25	18/10/25	17/12/2025			
15	114/25	23/06/25	01/09/2025	247/2025	11/11/2025	10/01/2026
16	215/25	02/10/25	08/12/2025			
17	216/25	02/10/25	08/12/2025			
18	217/25	02/10/25	08/12/2025			
19	218/25	02/10/25	08/12/2025			
20	219/25	02/10/25	08/12/2025			
21	120/25	23/06/25	01/09/2025	248/2025	11/11/2025	10/01/2026
22	121/25	23/06/25	01/09/2025	249/2025	11/11/2025	10/01/2026
23	122/25	23/06/25	01/09/2025	250/2025	11/11/2025	10/01/2026
24	123/25 148/25	23/06/25 01/07/25	04/09/2025	251/2025	11/11/2025	10/01/2026
25	224/25	04/10/25	08/12/2025			
26	240/25	15/10/25	14/12/2025	280/2025	11/11/2025	10/01/2026
27	200/25	02/10/25	08/12/2025			
28	225/25	02/10/25	13/12/2025			
29	226/25	02/10/25	13/12/2025			
30	227/25	02/10/25	13/12/2025			
31	228/25	02/10/25	13/12/2025			
32	229/25	04/10/25	03/12/2025	252/2025	11/11/2025	10/01/2026
33	230/25	04/10/25	13/12/2025			
34	231/25	04/10/25	03/12/2025	253/2025	11/11/2025	10/01/2026
35	232/25	04/10/25	03/12/2025	254/2025	11/11/2025	10/01/2026
36	233/25	04/10/25	13/12/2025			
37	234/25	04/10/25	14/12/2025			
38	235/25	15/10/25	14/12/2025			
39	236/25	15/10/25	14/12/2025			
40	265/25	16/10/25	15/12/2025			
41	277/25	11/11/25	10/01/2026			

42	279/25	11/11/25	10/01/2026			
43	337/25	11/11/25	10/01/2026			

Sobre a situação das comissões em andamento, conforme quadro acima, a DIRPRE emitiu, no trimestre, 20 portarias, alterando membros das comissões existentes e concedendo novos prazos para finalização dos trabalhos.

A AUDINT ressalta a necessidade de as Comissões alteradas terem acesso aos processos necessários para a sua análise com a maior brevidade, bem como recomenda que haja a regularização das sindicâncias cujas portarias encontram-se expiradas porém sem a finalização dos trabalhos correicionais.

A pouca estrutura e a inexistência de um setor de corregedoria na empresa interferem no fluxo adequado dos procedimentos, dada a constante solicitação de prorrogação de prazos pelos atores envolvidos nos trabalhos correicionais, tendo em vista a pouca quantidade de pessoal na CDC para conciliar os trabalhos dos respectivos setores com os trabalhos de correição, sendo a principal dificuldade nesse assunto enfrentada pela AUDINT e apontada também pelas comissões de apuração.

Quanto à **recorrência** dos assuntos tratados nas apurações relativas aos 57 processos, tem-se:

Temas	Quantidade
Possíveis descumprimentos funcionais	23
Elaboração de Contratos Emergenciais	21
Autos de infração e multas	05
Execução sem cobertura contratual ou Confissão de dívida	07
Possível terceirização indevida	01
Total	57

Quanto aos **processos apuratórios instaurados**, desde o início do acompanhamento da AUDINT até **31/12/2025**, temos a seguinte situação:

Quantidade de procedimentos instaurados	57
Quantidade de procedimentos em andamento	43
Quantidade de procedimentos suspensos*	02
Quantidade de procedimentos concluídos	12
Procedimentos concluídos com sugestão de arquivamento (sem sanção)	05
Procedimentos concluídos com elaboração de TAC	01
Procedimentos concluídos com sugestão de sanção	06
Tempo médio de duração dos processos finalizados (em dias)	302 dias
Tempo médio dos processos correicionais em andamento	653 dias
Percentual de efetividade dos processos correicionais (levando em conta os procedimentos acusatórios com ao menos um apenado ou TAC celebrado)	58,33%

*Quanto aos 02 processos suspensos, o primeiro está suspenso desde 2021 e o segundo desde 2023.

2.2. JUÍZOS DE ADMISSIBILIDADE

Quanto aos **juízos de admissibilidade**, considerando o período compreendido entre **01/10/2024 a 31/12/2025**, temos o seguinte cenário:

Quantidade de processos de juízos recebidos	46
Quantidade de processos em andamento (análise)	01
Quantidade de processos devolvidos	02
Quantidade de processos ainda não analisados	04
Quantidade de processos concluídos*	41 (42 Pareceres*)
Pareceres com sugestão de arquivamento (sem abertura de processo apuratório)	16
Pareceres com sugestão de abertura de processos de apuração	20
Pareceres com sugestão de TAC	01
Pareceres com sugestão de abertura de processo de investigação	03
Encaminhamento ao CONSAD**	02

*Um dos processos concluídos possuía 8 denúncias com fatos diversos, que foram avaliados no juízo de admissibilidade, gerando 8 pareceres de juízos; assim como houve processos analisados em conjunto que geraram apenas 1 parecer.

** Os processos encaminhados ao CONSAD serão reclassificados, logo que o Colegiado emita uma conclusão.

3. DADOS DO 4º TRIMESTRE DE 2025

Processos correcionais apuratórios:

Dados trimestrais, de **01/10/2025 a 31/12/2025**:

Quantidade de procedimentos instaurados	11
Quantidade de procedimentos concluídos	00

Processos de juízos de admissibilidade:

Dados trimestrais, de **01/10/2025 a 31/12/2025**:

Quantidade de processos recebidos	10
Quantidade de procedimentos iniciados	8
Quantidade de procedimentos concluídos	9 Processos (10 pareceres)*

*Houve 01 parecer em que foram consolidados 2 processos, e um processo em que houve 3 pareceres.

Rebeca Alves Soares
Coordenadora de Auditoria Interna - **AUDINT**
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Alves Soares, Coordenador(a)**, em 15/01/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10761043** e o código CRC **E0E706D4**.



Referência: Processo nº 50900.000903/2021-58



SEI nº 10761043

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668915 - <http://www.docasdoceara.com.br/>